

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO. licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA A SENHORA MARIA CONCEBIDA DE CARVALHO;

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023. MODALIDADE: DISPENSA Nº 30/2023

Aos dezessete dias do mês março de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de clinica especializada na prestação de serviços de tratamento, recuperação e reabilitação de dependentes químicos, na modalidade de acolhimento, conforme sentença judicial para internação compulsória para a Senhora Maria Concebida de Carvalho;

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

José Ataul Coelho Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitação @ doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de clinica especializada na prestação de serviços de tratamento, recuperação e reabilitação de dependentes químicos, na modalidade de acolhimento, conforme sentença judicial para internação compulsória para a Senhora Maria Concebida de Carvalho;

Justifica – se também que: PROCESSO Nº 032/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 declarado fracassado; PROCESSO Nº 047/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 006/2023 Credenciamento nº 006/2023 ter credenciado clinicas somente para internos sexo masculino; e Sentença Judicial em caráter de urgência para internação compulsória em clinica especializada para a Senhora Maria Concebida de Carvalho; (documentos em anexo aos autos do processo).

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA** Nº 030/2023.

Dores do Turvo/MG, 17 de março de 2023.

José Ataul Coelho Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO. licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos a clinica Jardim Encantado Clinica de Reabilitação Ltda., CNPJ nº 37.841.706/0001-96, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 17 de março de 2023.

José Ataul Coelho Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva Membro de Apoio da Comissão